

**PORTARIA Nº 1952/2024**, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;


**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerado no cargo em Comissão de **Secretário Municipal De Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Rurais**, Nível I, o Sr. **MANOEL TOMÉ DA SILVA**, portador do CPF nº **246.170.081-87**, a partir de **31 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,Rh, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Secretário Mun. De Administração)  
Portaria nº 0908/2022